

Terça-Feira, 21 de Abril de 2026

## **Desembargador de Mato Grosso Rebate Argumentos de Defesa de Prefeito de Cuiabá em Manifestação ao STJ**

### **AFASTAMENTO DE EMANUEL**

REDAÇÃO DO RUFA

Em uma manifestação direcionada ao ministro Ribeiro Dantas, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), o desembargador Luiz Ferreira, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), contestou os argumentos apresentados pela defesa do prefeito Emanuel Pinheiro (MDB) no recurso que resultou em seu retorno à Prefeitura de Cuiabá. O desembargador destacou que os fatos em questão diferem daqueles apresentados anteriormente à Justiça Federal, rejeitando a tentativa de equiparação entre ambos os casos.

Emanuel Pinheiro foi afastado de seu cargo em 4 de março, mas três dias depois, por decisão do ministro Ribeiro Dantas, retornou à Prefeitura. A defesa alegou que o Ministério Público (MP) teria tentado contornar uma decisão do STJ, que havia encaminhado os fatos para a Justiça Federal. Além disso, argumentou que não havia fatos novos que justificassem a medida e ressaltou que um pedido de afastamento semelhante já havia sido feito a outro desembargador, que o havia rejeitado.

O desembargador Luiz Ferreira observou que Emanuel Pinheiro não recorreu à Turma de Câmaras Criminais do TJ, conforme exigido, antes de apresentar o recurso ao STJ contra seu afastamento. Ele explicou que as investigações indicaram a existência de uma organização criminosa liderada por Emanuel e composta por outros indivíduos, que operava principalmente na Secretaria Municipal de Saúde. Essa organização, segundo o desembargador, visava desviar recursos públicos por meio de contratações fraudulentas de empresas, algumas delas fictícias ou ocultamente vinculadas aos próprios investigados.

O magistrado ressaltou que esses fatos eram distintos daqueles que haviam sido encaminhados à Justiça Federal, e que havia outros suspeitos envolvidos. Ele também destacou que as operações policiais realizadas na Secretaria Municipal de Saúde ao longo dos anos corroboravam a atuação criminosa da organização mencionada.

Luiz Ferreira rebateu as alegações da defesa de que não havia ocorrido nenhum fato novo que justificasse as medidas cautelares contra o prefeito, citando a existência de gravações de diálogos entre os investigados que sugeriam interferência para influenciar testemunhas e autoridades policiais.

Por fim, o desembargador enfatizou sua imparcialidade no processo, declarando não ter preferência por nenhum dos lados envolvidos, mas sim o compromisso de realizar um julgamento justo e imparcial.

Essa manifestação representa mais um capítulo na complexa batalha judicial em torno do prefeito Emanuel Pinheiro e das investigações sobre supostas irregularidades na gestão municipal de Cuiabá